

Relatório GRSAC - Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Divulgamos a seguir a descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático do Banco Brasileiro de Crédito S.A. (Banco BBC Digital), em atendimento à Resolução BCB nº 139.

I - Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Estratégico: Diretoria, Comitê Integrado de Gestão de Riscos

Tático: Diretoria de Gestão de Riscos, Área de Compliance e Controles Internos

Operacional: Gestores e colaboradores de todas as áreas do Banco.

II - Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas.

A Gestão dos processos e dos riscos sociais, ambientais e climáticos requer a interação dos entes abaixo, e é suportada por uma definição de papéis e responsabilidades, de forma a garantir a segregação entre as atividades de negócio, gestão e controles, assegurando a independência entre as áreas e, conseqüentemente, das decisões em relação ao risco.

Diretoria:

- Aprovar as políticas e as diretrizes de gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Acompanhar os indicadores de exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos para que se mantenham em níveis aceitáveis;
- Manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para a correção tempestiva das deficiências apontadas;
- Zelar pelo cumprimento das exigências dos Órgãos Reguladores.

Comitê Integrado de Gestão de Riscos:

- Definir os procedimentos aplicáveis para gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Monitorar os procedimentos derivados das políticas e das estratégias, determinando ações e recomendando ajustes, quando necessários

Diretoria de Gestão de Riscos:

- Assegurar que a estrutura de Gestão dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos possibilite a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação da exposição, de forma precisa e tempestiva;
- Auxiliar os gestores das áreas com conhecimento técnico, metodologia e ferramental adequado, para a identificação e avaliação dos riscos presentes nos processos e atividades sob suas responsabilidades;
- Assegurar a adequação do processo de comunicação dos eventos de riscos sociais, ambientais e climáticos de acordo com os procedimentos contidos na política;
- Promover programas de educação e divulgação dos procedimentos de gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos para os colaboradores;

12/2023

- Manter documentação relativa à implementação da estrutura de gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos assim como das políticas e estratégias adotadas;
- Divulgar internamente e ao mercado as informações relativas à política de responsabilidade social, ambiental e climática.

Área de Compliance e Controles Internos:

- Zelar pelos processos de controles, estimulando e apoiando as áreas de negócios e funcionais no cumprimento da legislação, controles internos e monitoramento das atividades e negócios;
- Realizar o monitoramento e avaliação da efetividade dos controles internos implementados pelas Áreas responsáveis pela primeira linha de defesa

Gestores do Banco:

- Identificar, avaliar, mitigar e reportar para a área de Gestão de Riscos os eventos de riscos sociais, ambientais e climáticos no âmbito da sua área de atuação;
- Promover os controles internos em primeira linha de defesa, necessários às atividades sob sua responsabilidade, incluindo o monitoramento dos respectivos riscos sociais, ambientais e climáticos.

Colaboradores de todas as áreas do Banco:

- Identificar, capturar e notificar os eventos de risco social, ambiental e climático de forma tempestiva, precisa e completa;
- Analisar a probabilidade de ocorrência de eventos de risco social, ambiental e climático no processamento de novas operações, criação de novos produtos e contratação de novos serviços;
- Acompanhar as operações e atividades a seu cargo, comparando o ocorrido com o previsto nas normas internas e na legislação, para que se assegure de sua conformidade.

III - Processo e frequência de recebimento pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.

Análise de clientes na contratação de operações de crédito: Emitida a cada análise de proposta.

Análise de serviços terceirizados contratados direta ou indiretamente pelo Banco: Divulgado no relatório anual de Gerenciamento Integrado de Gestão de Riscos.

Pesquisa de Clima de Trabalho: Divulgada no mínimo anualmente pela Área de Recursos Humanos do Banco.

Canal de Denúncias: Os resultados das análises das denúncias são apresentados à Diretoria do Banco no mínimo anualmente.

Avaliação e Mensuração do Risco Social, Ambiental e Climático: Aprovado pelo Comitê Integrado de Gestão de Riscos e pela Diretoria anualmente.

IV - Descrição dos critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão do Banco.

- Inclusão de indicadores de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos na Declaração de Apetite a Riscos do Banco

- Avaliação das políticas, estratégias, acompanhamento de limites de gerenciamento de riscos e de capital de forma independente pela área de Compliance e Controles Internos;
- Mapeamento de Impactos das ações Ambientais, Sociais e Climáticas nos processos do Banco.

V - Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e metas do Banco relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

- Acompanhamento periódico dos Indicadores da RAS pelo Comitê Integrado de Gestão de Riscos e pela Diretoria.
- Acompanhamento periódico dos Relatórios de Conformidade e Sistema de Controles Internos.
- Monitoramento dos planos de ação e decisões dos Comitês Estratégicos.
- Desenvolver e aperfeiçoar continuamente metodologias e outros instrumentos de monitoramento e avaliação de impactos e resultados sociais, ambientais e climáticos gerados pela atuação do Banco.